DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1710 | Página 1 de 6 | Quarta-feira, 12 de março de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2025, objetivando o registro de preços para aquisição parcelada de materiais de enfermagem. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.licitanet.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 24 de março de 2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24 de março de 2025 a partir das 09:10 horas. Altinópolis, 11 de março de 2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta dispensa de licitação sob nº 24/2025, objetivando a aquisição de 3.000 unidades de ovos de Páscoa, para os alunos da Rede de Ensino de Altinópolis. Os interessados poderão enviar propostas até o dia 17/03/2025, nos meios especificados no aviso de dispensa disponibilizado no site altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 12/03/2025. Huelder Donizete Malagutti Ferreira– Prefeito Municipal.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1710 | Página 2 de 6 | Quarta-feira, 12 de março de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, torna público que se acha aberta dispensa de licitação sob nº 04/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade (execução orçamentária do Instituto) por tempo determinado no Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, pelo período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando em 05/04/2025. Os interessados poderão enviar propostas até o dia 07/03/2025, nos meios especificados no aviso de dispensa disponibilizado no site impral.com.br.

Altinópolis, 28 de fevereiro de 2025.

Frederico Resende Mango – Superintendente.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1710 | Página 3 de 6 | Quarta-feira, 12 de março de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 13/2025

CONTRATO Nº 001/2025

OBJETO: aquisição de aparelho de ar-condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Altinópolis.

VALOR R$ 2.865,00

FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, II, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

CONTRATADA: VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ. 27.193.666/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término da garantia do equipamento, observado o prazo mínimo estipulado no Termo de Referência

PRESIDENTE: MARCO AURELIO ANHEZINI

DISPENSA Nº 13/2025

CONTRATO Nº 002/2025

OBJETO: aquisição de 01 (uma) cafeteira expressa automática para uso da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

VALOR R$ 4.499,00

FUNDAMENTAÇÃO: ART 75, II, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP

CONTRATADA: BUKHARA SOLUÇÕES EM VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ. 35.201.921/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o término da garantia do equipamento, observado o prazo mínimo estipulado no Termo de Referência

PRESIDENTE: MARCO AURELIO ANHEZINI

.....

Processo de Dispensa nº 13/2025 - aquisição de Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Diante da impossibilidade da empresa filial ELETROZEMA S/A / CNPJ: 26.404.731/0088-47 de assinar o contrato com a Câmara Municipal, o qual poderia ser assinado somente pela matriz, deste modo, tratando-se de desistência devidamente justificada, ficam acolhidas as razões apresentadas pelo responsável pela proposta vencedora sem aplicação penalidade.

Altinópolis/SP, 11 de março de 2025.

Marco Aurélio Anhezini
Presidente da Câmara

.....

PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 143, 154 e 175, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **COMUNICA** aos senhores Vereadores e demais interessados, a **"ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA":**

Sessão Legislativa Ordinária – 18/03/2025 – 18h30min

EXPEDIENTE

Matérias para leitura

Correspondência Recebida Nº 45/2025 - Conselho Regional de Corretores de Imóveis - Ata da 4ª Reunião Plenária Deliberativa - Parabenizar pelo aniversário do Município

Correspondência Recebida Nº 46/2025 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREASP - Convite para abertura de Força Tarefa de Fiscalização na Jurisdição de Franca.

Correspondência Recebida Nº 43/2025 - HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA - Resposta as indicações 06 à 13/2025

Projetos para leitura

Projeto de Lei Nº 25/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar, sem ônus, convênio com a Câmara de Altinópolis para os fins que especifica

Matérias para leitura e deliberação

Indicação Nº 18/2025 - ALISSON CARLOS DE BRITO - Que seja instituído no município de Altinópolis SP a corrida e caminhada municipal de pedestre e ciclismo "9 de Março".

Indicação Nº 19/2025 - HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) - Retorno do Baile da Terceira Idade: Resgatando Alegria e Convivência promovido pela Prefeitura

Indicação Nº 20/2025 - HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) - Selo de Inspeção Municipal (SIM) para Produtos de Mel

Indicação Nº 21/2025 - ALISSON CARLOS DE BRITO - Que os Atletas da corrida de rua, sejam inseridos na grade de esportes do município de Altinópolis, onde atualmente nas corridas regionais, estaduais e nacional eles tem o apoio de empresas privadas para poder representar o município!

Indicação Nº 22/2025 - BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) - Instalação de um ponto de ônibus circular no bairro Armando Vicentini

Indicação Nº 23/2025 - BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan) - Instalação de calçada e iluminação entre os bairros Edmar Vicentini e Thomas Alckmin

Moção Nº 8/2025 - LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) - Moção de Congratulação e Louvor às ilustres educadoras do município: Moção de Congratulação e Louvor às ilustres educadoras do município: Silvia Eni Fiori Calefe, Luzia da Silva, Roseli Marques Silva Leoncini, Rita de Cassia Franchi Menta de Souza e Fania Pregnolatto de

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Oliveira

ORDEM DO DIA

(Matérias distribuídas e organizadas de acordo com o artigo 154 do Regimento Interno)

Projeto de Lei Nº 21/2025 de 24 de fevereiro de 2025 - "Altera a taxa de cobertura de déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Altinópolis"

Projeto de Lei Nº 22/2025 de 24 de fevereiro de 2025 - "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e especial e da outras providências"

Projeto de Lei Nº 23/2025 de 24 de fevereiro de 2025 - - "Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências"

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.
Altinópolis/SP, 11 de março de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI
Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA –
Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais | SUS – Sistema Único de Saúde
Período: 3° quadrimestre de 2024
Data: 25/02/2025 – 18h30min

Ata da Audiência Pública, realizada aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/02/2025), terça-feira, com o objetivo de análise popular dos relatórios quadrimestrais **referente ao período do 3º quadrimestre de 2.024**: **- Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais e Relatórios do Sistema Único de Saúde SUS,** em cumprimento às determinações contidas no Art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e Art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Audiência designada pelo Ato da Presidência nº 02, de 17 de janeiro de 2.025 - ***Calendário anual (2025) – Audiências Públicas***, publicado no Diário Oficial do Município em 20.01.2025. Em conformidade com as boas práticas em prol da participação cidadã, a Câmara Municipal, visando garantir uma audiência pública com ampla participação da sociedade civil, tomou todas as medidas necessárias, tendo realizada a ampla e prévia divulgação do documento convocatório com especificação clara da matéria a ser debatida, o local e o horário, este último cuidadosamente estabelecido fora do horário comercial, para assegurar acessibilidade a todos os cidadãos. Além disso, foi assegurado o livre acesso aos cidadãos interessados, a sistematização das contribuições recebidas e o compromisso de dar publicidade aos resultados da audiência, garantindo a devida resposta às propostas apresentadas pela população. A convocação e o convite foram publicados no Diário Oficial do Município em 12.02.2025 e também no site oficial. Visando assegurar a participação popular nas audiências e proporcionar maior transparência da gestão fiscal, respeitando o princípio da transparência da gestão fiscal e incentivo à participação popular ativa, oriundos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e também da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. A presente Audiência Pública foi transmitida ao vivo pelo canal Oficial da Câmara no Youtube, através do link: https://www.youtube.com/@camaradealtinopolis7768, tendo sido propiciado a possibilidade de formulação de apontamentos pela população por meio do *chat* da transmissão, assegurando-se seu encaminhamento aos responsáveis para os devidos esclarecimentos. Foram encaminhados e devidamente protocolados o Ofício nº 07/2025 ao Sr. Prefeito Municipal, o Ofício nº 08/2025 à Secretaria Municipal de Saúde, ambos informando sobre o calendário anual (exercício 2.025) das designações de Audiências Públicas do ano todo, e o Ofício nº 13/2025 ao Sr. Prefeito Municipal, o Ofício nº 14/2025 à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a designação de servidor(es) para fazer(em) as explicações na Audiência Pública, devendo estes comparecer(em) presencialmente. E o Ofício nº 15/2025 convidando o Sr. Presidente da Associação dos Amigos do Parque da Lagoa e o Ofício nº 16/2025 convidando o Sr. Presidente da Associação de Moradores dos Bairros Poligonal, para comparecerem à Audiência Pública. O Sr. Presidente da Câmara, Marco Aurélio Anhezini deu início a presente audiência cumprimentando a todos os presentes e informando que a participação popular na presente audiência se daria de forma ativa, sendo que, para tanto, fez a designação de que o Serviço de Informação ao Cidadão-SIC e a Ouvidoria da Câmara, se fizesse presente na Audiência para fazer a recepção dos questionamentos da população e o encaminhamento aos responsáveis pelas respostas às demandas apresentadas, feitos pelos canais de transmissão ou pelo WhatsApp da Câmara – número: (16) 9.9996-3081. No presente ato, o SIC da Câmara se fez representar pelo servidor Roberto Leite.

Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais:

Na data de 25/02/2025, foi enviado pelo setor da contabilidade da Prefeitura Municipal para a Secretaria da Câmara, o documento intitulado: “Arquivo 1. AUDIENCIA PUBLICA METAS FISCAIS 3 QUADRIMESTRE DE 2024” disponível no link: https://altinopolis.siscam.com.br/arquivo?Id=9255. Foram abordados, no Relatório Quadrimestral, os seguintes tópicos:

O secretário adjunto da Administração, Sr. Rafael Prodossimo, pediu a palavra para apresentar o Sr. Leandro, que está auxiliando o executivo na função de contador através de um contrato emergencial, uma vez que a Sra. Roseli exonerou-se do cargo de contadora, e não tem concurso aberto para preencher o cargo. O Sr. Leandro

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Sirvelli, iniciou dando um breve relato sobre como se baseia o relatório das metas fiscais de acordo com a Lei Complementar n° 101, art. 9° e o 48 da LRF. Começou o relatório falando sobre as Receitas Correntes e as Capital, onde a previsão inicial no início do ano de 2024 era de R$102.957.643,00, e que no final do 3° quadrimestre foi arrecadado o total de R$126.999.262,66; Detalhamento das despesas empenhadas no valor total de R$113.555.752,67 e total de Despesas Liquidadas: R$113.547.782,84; Superávit da Administração Direta e Indireta: R$13.451.479,82; Superávit da Administração Direta: Total de R$4.820.450,52; O Sr. Leandro explicou que haverá uma nova despesa para o exercício de 2025 que se refere a despesas do exercício de 2024 no valor de R$1.000.000.131,00 que era pra ser R$3.689.000,00; Disponibilidade de Caixa no dia 31/12/2024, tinha o total de R$5.043.894,69, com restos a pagar de R$883.407,91; Receita Corrente Líquida com gasto de Pessoal: R$109.577.188,79; Restos a pagar: Inscrição R$3.725.247,95; Cancelamento: R$154.929,73; Pagamento: R$3.565.106,25 e Saldo a Pagar: R$5.211,97; Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE: Percentual de aplicação no ensino foi de 29,56%; Aplicações dos Recursos do FUNDEB: Percentual de aplicação de 98,03%; Aplicação dos Recursos na Saúde: Percentual de aplicação 27,29%; Despesa com Pessoal: Total de R$46.204.673,39.

Após a exposição, o Presidente Marco Aurélio Anhezini pediu esclarecimentos sobre qual o percentual nos dias de hoje referente ao pagamento da folha dos Servidores. O Sr. Leandro respondeu que existe três limites, o limite máximo que é de 54%, o limite prudencial e o limite de alerta, e que hoje está abaixo do limite é de 42,17% e está abaixo tanto do limite de alerta quanto do prudencial. Informou que está sendo promovida mudanças e aprimoramentos com relação as elaborações das peças de planejamentos do munícipio as quais passarão ter um aspecto mais gerencial. O vereador Brenno, solicitou que fosse esclarecido se ficou ou não dinheiro em caixa, do qual foi respondido pelo Sr. Leandro que não ficou, que teve uma disponibilização financeira no dia 31/12 só que as despesas orçamentárias que deixaram de ser informadas, lançados e empenhadas e liquidadas em 2024 que está sendo empenhadas agora em 2025 ficaria sem disponibilidade financeira. O Presidente Marquinho complementou o questionamento de que o valor que está sendo utilizado o dinheiro do orçamento desta gestão para pagar custos que não foram sanadas pela gestão passada, do qual o Sr. Leandro respondeu que com o novo projeto de Lei que será apresentado perante esta Casa de Leis, irá extrapolar R$127.000,00; O secretário Rafael pediu palavra para complementar a resposta dada pelo contador, explicou que se em 31/12/24 tivessem pago todas essas despesas que pagou nesses dois meses, teríamos o negativo de aproximadamente R$127mil. O vereador Brenno perguntou se é normal isso acontecer de uma gestão deixar passar conta de uma gestão para outra. O Sr. Rafael explicou que não deveria, que só acontece se o município não estiver nas condições de cumprir com as obrigações, que não se cancela um empenho principalmente de contratos em andamento, e acrescentou que foi aberto um Processo Administrativo, onde já ouviu alguns servidores e o pessoal da comissão, e que irá ouvir todos os outros envolvidos, respeitando a transparência, o duplo grau de jurisdição e a ampla defesa. Abriu a oportunidade para os munícipes participarem com perguntas através dos canais oficiais da Câmara: Os munícipes levantaram perguntas através do canal Oficial do YouTube, durante o ao vivo, do qual foram prontamente respondidos pelos Senhores Leandro e Rafael. O Presidente expôs a importância dessa transparência e parabenizou a nova gestão por estar oferecendo comprometimento para que os Nobres e a população possa estar informados em relação ao que está acontecendo no município. O vereador Marinho, parabenizou pelas explicações e pelas respostas que os Senhores Leandro e Rafael ofereceu aos munícipes e aos colegas vereadores.

Relatórios do Sistema Único de Saúde SUS:

Na data de 17/02/2025, a Secretaria de Saúde enviou o arquivo intitulado “Organograma_Saude_2025_17_02_2025”, disponível no link: https://altinopolis.siscam.com.br/arquivo?Id=9243. Foram abordados pelo Sr. Humberto, o que segue:

“Organograma da estrutura da Secretaria da Saúde, ESF, Espaço terapêutico, Convênios com o 3° Setor; SAMU e Transporte; Parcerias com a Secretaria da Educação e com a Diretoria do Hospital; Abordou sobre: Urgências e Emergências, Internações Clínicas, Atendimento Ambulatorial, Assistência à Criança, Cirurgias de Catarata, Pequenas Cirurgias Dermatológicas, Exames de Endoscopia, Exames de Colonoscopia, Exames de Ultrassonografia, Exames de Raio X, Exames Laboratoriais, Estratégias da Saúde da Família; Centro de Especialidades; Centro Odontológico; Fisioterapia; Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Vigilância de Vetores; Farmácia; Melhor em Casa.”

Após a exposição, questionado sobre as providencias que a Prefeitura estaria tomando para suprir as faltas de médicos nos postos, o secretário Humberto respondeu que o município está a procura, e buscando solução dentro da legalidade. Os munícipes levantaram perguntas através do canal Oficial do YouTube, durante o ao vivo, do qual foram prontamente respondidos pelo Senhor Humberto e complementado pelo Sr. Prefeito Huelder Malagutti. O vereador Alisson, questionou se há a possibilidade da farmacinha municipal voltar para o posto santa cruz por questões de locomoção, do qual foi respondido pelo Sr. Humberto que seria o ideal se todos os USF, mas que demanda profissional farmacêutico e que atualmente conta somente com uma profissional da área. O presidente Marquinho e a vereadora Lucinha ratificou a fala do Secretário Humberto.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Fizeram-se presentes os vereadores: ALISSON CARLOS DE BRITO, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA, JOSÉ DONIZETE FIORAVANTE, LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA, MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MELLES MENEGHINI e VIVIANE CRISTINA ALVES os servidores do Poder Executivo, Rafael Prodossimo, LEANDRO SIRVELLI e HUMBERTO CASTRO e os servidores do Poder Legislativo, ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE. Os referidos arquivos foram divulgados, na íntegra, em meio eletrônico de amplo acesso público, com destaque na descrição do vídeo da transmissão, ao vivo, contendo todas as informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, os montantes e fontes de recursos aplicados no período, as recomendações, determinações e toda a amplitude de oferta dos serviços públicos. Foi amplamente oportunizado aos munícipes a possibilidade apresentarem sugestão, dúvida ou algum pedido de esclarecimento, utilizando os canais oficiais do Poder Legislativo, inclusive o *chat* da transmissão ao vivo. Todos os apontamentos foram devidamente respondidos pelos servidores do Poder Executivo. Eu, Roberto César Alves Leite, Diretor Geral Administrativo da Câmara, membro do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública e Ouvidoria do Poder Legislativo, lavro para constar a presente ata, a qual, depois de lida e considerada de conformidade com os trabalhos realizados, vai assinada por mim e pelo Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo
Marco Aurélio Anhezini
Presidente da Câmara

.....